

PORTARIA N.º 319/2023 – REITORIA/UNESPAR

**Rescinde o contrato por prazo determinado
– Regime CRES da Professora Dandara
Novakowski Spigolon - *Campus Paranavaí*.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014; considerando o protocolo digital nº 20.277.956-5;

R E S O L V E:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador, **Dandara Novakowski Spigolon RG nº 8.XXX.411-9/PR**, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com ***Campus de Paranavaí***, a partir de **03/04/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar. Gabinete da Reitoria, 04 de abril de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora